

EDITAL 047/2010Fls.: 878
Proc.: 226/10-91
Rubrica**Relatório de Julgamento****Proposta de Financeira****I - OBJETIVO:**

Análise e julgamento da proposta financeira apresentada em atendimento ao edital 047/2010 que tem por objetivo o fornecimento, testes, transporte, carga e descarga de filtros de linha para o Projeto Salitre, localizado no Município de Juazeiro, no Estado da Bahia.

II - LICITANTES:

Conforme ata de reunião nº 2904 da Secretaria Executiva de Licitações – PR/SL de 13/09/2010, às folhas 870/871, foi aberto o invólucro contendo a proposta financeira da empresa HIDRO-AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA O MEIO AMBIENTE LTDA., com o seguinte preço de capa: R\$ 1.852.983,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais).

Conforme consta da referida ata, as empresas NETAFIM BRASIL SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE IRRIGAÇÃO LTDA., VECTOR ENGENHARIA E SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA. e IDEAL TRADING IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS AGROINDÚSTRIAS LTDA., foram consideradas **INABILITADAS** na parte da documentação, sendo que, essa última interpôs recurso administrativo visando sua participação na segunda fase do certame, ao qual foi negado provimento, conforme parecer incluso às folhas 815/817, devidamente homologado pelo Sr. Presidente (fl. 841).

III - ANÁLISE E JULGAMENTO DA ÚNICA PROPOSTA FINANCEIRA:

Diante do estabelecido nos itens 15.4 a 15.16 do edital, a Comissão Técnica de Julgamento examinou a proposta financeira da licitante (fl. 846/869), constatando que a mesma foi apresentada de acordo com o item 8.3 do edital, porém, dentro do item 15.7, foi verificado que os preços apresentados para os itens 1.2 e 1.4 da planilha proposta eram superiores aos preços estimados pela Codevasf.

A esse respeito, através do fax nº 061/2010 (fl. 875) do presidente da comissão, a única concorrente foi questionada obtendo como resposta o fax 629 de 17/09/2010 (fl. 876/877), que, cumprindo o estabelecido no item 15.7, alínea "b", adequou o preço proposto de R\$ 1.852.983,00 (hum milhão, oitocentos e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais) para R\$ 1.793.184,70 (hum milhão, setecentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos), 5,25% inferior ao preço estimado pela CODEVASF, que foi de R\$ 1.892.645,03 (hum milhão, oitocentos e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e três centavos).

Observou-se ainda, que os custos apresentados referente ao fornecimento dos manuais para cada unidade de filtro (R\$ 280,00 para cada unidade), deverão estar inclusos no preço final acima apresentado, conforme estabelecido no item 22.4 do Edital.

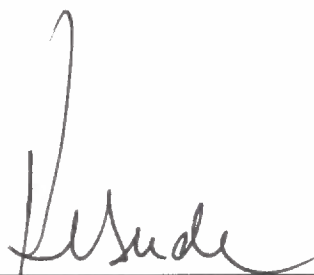
H
Caco
Renan

Assim sendo, a Comissão Técnica de Julgamento entende que nada impede sua classificação.

IV - CONCLUSÃO:

Considerando o exposto neste relatório e o determinado pelo item 15.9 do Edital de Concorrência nº 047/2010, a Comissão Técnica de Julgamento estabelece como vencedora da presente licitação a empresa HIDRO-AMBIENTAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA O MEIO AMBIENTE LTDA., pelo preço de R\$ 1.793.184,70 (hum milhão, setecentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais e setenta centavos).

Brasília, 20 de setembro de 2010.



ARNALDO ANTÔNIO RESENDE
Presidente



TIAGO COSTA BORGES
Membro



RENAN LOUREIRO XAVIER NASCIMENTO
Membro

Visto: _____
ALESSANDRO LUIZ DOS REIS
Assessor Jurídico